



73ª Prova Ciclística 21 de Junho – 2023

– Regulamento –

CAPITULO I – DAS FINALIDADES

Artigo I – Fomentar a prática de atividades esportivas visando a socialização e integração entre atletas e poder público.

CAPITULO II – DA PROMOÇÃO

Artigo II – A 73ª Prova Ciclística 21 de Junho é uma promoção da Prefeitura Municipal do Crato e realização da Secretaria de Esporte e Juventude do Município. E organização da Rony Peterson Assessoria Esportiva.

Maiores informações com a organização:

(88) 9.9909-7020

CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo III – As inscrições poderão ser feitas até as 23h:59min do dia 19 de junho de 2023. As fichas estarão disponíveis no site www.cronoscariri.com.br no qual os atletas podem fazer de forma online a sua inscrição. A inscrição será 01 (uma) lata de leite em pó que será entregue na retirada do kit; Dúvidas Relacionadas as inscrições pelo número (88) 9.9701-9643. Falar com equipe da cronos.

Parágrafo Único: Kits e Chip A entrega dos kits acontecerá no dia 21 de junho, das 05h:00min às 06h:00min no local da prova na Rua Maj. José Gonçalves (Na 2ª Rotatória, por trás do parque de exposição pedro felicio cavalcante, Crato-CE). Para a retirada do kit será necessário apresentar: - documento de identificação oficial com foto ou registro de nascimento com comprovante de residência, 01 (uma) lata de leite em pó;

Obs: o atleta receberá um kit de identificação para afixar na bicicleta ou um adesivo e chip que deverá ser afixado na parte lateral do capacete para que fique bem visível durante a corrida.

ATENÇÃO: Os dados de cadastro do atleta, são de responsabilidade do próprio atleta. A inscrição é intransferível, podendo o atleta que cedeu e o que recebeu, número de peito e chip, ficarem impossibilitados, de participarem de provas realizadas pelo município.

CAPITULO IV – DAS CATEGORIAS

Artigo IV – A competição será disputada nas seguintes categorias: Master A, Master B, Elite Masculina, Elite Feminina, Local masculina, Local Feminina



CATEGORIAS/ VOLTAS

PRIMEIRA BATERIA
5 voltas - 10km
MTB – MASCULINO LOCAL

SEGUNDA BATERIA
5 voltas - 10km
MTB FEMININA LOCAL

TERCEIRA BATERIA
5 VOLTAS - 10 Km
JUNIOR JUVENIL

QUARTA BATERIA
7 voltas - 12 km
SUPER MASTER A
SUPER MASTER B
SUPER MASTER FEMININA

QUINTA BATERIA
21 voltas 36km
SUPER ELITE MASC
SUPER ELITE FEM

Parágrafo I – Será considerada válida a categoria que tiver no mínimo 05 (cinco) atletas inscritos e disputando a prova, caso contrário o atleta será direcionado para a categoria posterior a sua.

Parágrafo II – O atleta inscrito deverá fazer a escolha de uma categoria para disputar as premiações.



Parágrafo III - Categoria Elite masculino terá a faixa etária de idade de 22 a 39 anos ou critério Técnico.

CAPITULO V – DAS PREMIAÇÕES

Artigo V – Farão jus a troféus e premiação os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria.

Parágrafo I – Os prêmios em dinheiro serão conforme discriminação abaixo:

CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA	PREMIAÇÃO - TROFEU 1º AO 3º
JUNIOR JUVENIL (Macha livre)	DE 15 A 18 ANOS	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
SUPER MASTER A	DE 30 A 39 ANOS	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
SUPER MASTER B	DE 40 ANOS ACIMA	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
SUPER ELIT MASC	ABERTA	R\$ 800,00; R\$ 600,00; R\$ 400,00
SUPER ELITE FEM	ABERTA	R\$ 800,00; R\$ 600,00; R\$ 400,00
SUPER MASTER FEMININA	DE 30 ANOS ACIMA	R\$ 300,00; R\$ 200,00; R\$ 100,00
LOCAL MASC	ABERTA	R\$ 800,00; R\$ 600,00; R\$ 400,00
LOCAL FEM	ABERTA	R\$ 800,00; R\$ 600,00; R\$ 400,00

Parágrafo II – Todos os atletas participantes da 73ª Prova Ciclística 21 de Junho receberão medalhas de participação no evento.

Parágrafo III – Não haverá acumulação de premiação, o atleta deverá fazer escolha de uma categoria

CAPITULO VI – DOS PROTESTOS

Artigo VI - O atleta que se achar prejudicado (a) em alguma prova, por algum motivo, deverá pedir ao árbitro geral da competição, que o mesmo registre na folha de ocorrência da prova os seus protestos, juntamente com uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o julgamento do referido protesto.

Parágrafo Único – A taxa será devolvida caso o protesto seja deferido pela comissão organizadora do evento.



CAPITULO VII – DAS NORMAS TÉCNICAS E DISCIPLINARES

Artigo VII – Será obrigatória a apresentação do documento de identificação (RG ou Identidade/Habilitação), bem como o CPF, comprovante de residência, banco, conta bancária e agência, para o recebimento do comprovante da premiação que será realizada por meio de depósito bancário, em até 45 dias pós prova, pela Prefeitura Municipal do Crato.

Artigo VIII – Os atletas deverão usar obrigatoriamente o capacete durante a prova.

Artigo IX – Não será aceito qualquer apoio mecânico ou alimentar a 200 metros do local de chegada e largada.

Artigo X – Nenhum atleta poderá continuar na prova se perder seu numeral.

Artigo XI – Manobras desleais, atos de indisciplina contra atletas, organizadores e público, o infrator será punido com rigor pela comissão organizadora do evento.

Artigo XII – O atleta que fornecer falsas informações, cortar caminho ou se utilizar de um atalho que não faz parte do percurso oficial, será desclassificado sem direito a apelação.

Artigo XIII – O atleta que queimar a largada, será punido com “stop go” na volta seguinte com 1 (um) minuto.

Artigo XIV – A largada e chegada das provas iniciarão às 06h:30min do dia 21 de Junho de 2023. No Local da prova, Rua Maj. José Gonçalves (Na 2ª Rotatória, por trás do parque de exposição pedro felicio cavalcante, Crato-CE).

Artigo XV – Os vencedores (as) de cada prova deverão comparecer à cerimônia de premiação devidamente uniformizados (as).

Artigo XVI – Terão acesso ao local de competição, somente as pessoas credenciadas.

Artigo XVII – Para efeito de participação na 73ª Prova Ciclística 21 de Junho, considera-se que todos os participantes se encontrem em boas condições de saúde física e mental, assumindo desde já sua responsabilidade pessoal quanto ao seu pleno e perfeito estado de saúde para participação da prova.

Artigo XVIII – A Secretaria de Esporte e Juventude não se responsabiliza por incidentes ou acidentes ocorridos com atletas, técnicos ou público, ocasionados por terceiros fora do recinto, antes, durante ou depois da competição.

Artigo XIX – Será levada em consideração a idade que o atleta tiver atualmente (na data do evento) e não pelo ano.



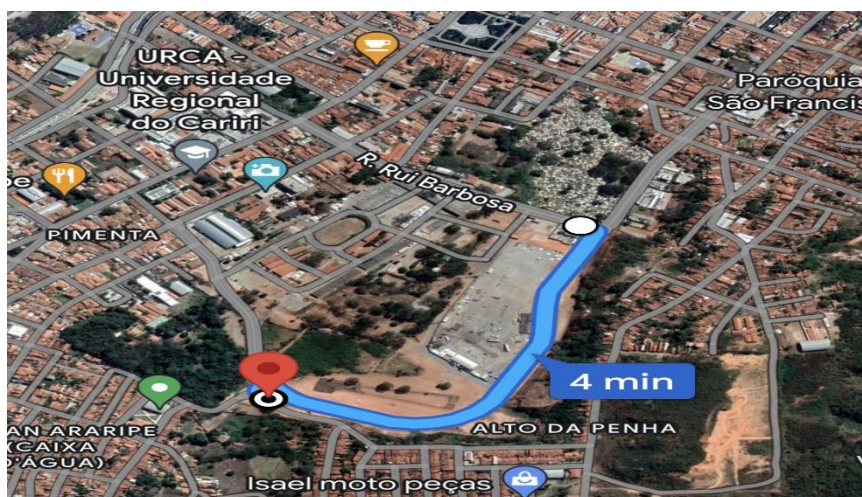
Artigo XX – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Artigo XXI – Poderão participar ciclistas com bicicletas de *speed* e mountain bike (Sendo MTB apenas para categoria Local).

Artigo XXII – Prova contará com diretor de prova da confederação Cearense.

CAPITULO VIII - Ao se inscrever no evento, o atleta admite estar em bom estado de saúde e dá seu aceite sobre este regulamento, e também assume total responsabilidade sobre as informações fornecidas, sejam de dados de inscrição e tempos de validação. O atleta cede também, seus direitos de imagem a prova, sem custo, para serem usadas ou não, no futuro.

PERCURSO



Comissão Organizadora
Crato (CE), Junho de 2023.